



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35.685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 528, DE 30/09/1986

Abre Crédito Especial destinado ao pagamento do Empréstimo Compulsório instituído através do Decreto-Lei Federal nº 2.288, de 23/07/86.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até Cz\$-80.000,00 (oitenta mil cruzados), destinado a ocorrer no exercício de 1986 ao pagamento do Empréstimo Compulsório instituído através do Decreto-Lei Federal nº 2.288, de 23/07/86.

Art. 2º - Como fonte de recurso necessário à abertura do Crédito Especial autorizado no artigo anterior, poderá ser utilizada a anulação total ou parcial de dotações do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 30 DE SETEMBRO DE 1986.

- ILSON MORAIS DA SILVA -
PREFEITO MUNICIPAL